

CONSELHO GERAL

Rui Paulo Fidalgo Lages, presidente do Conselho Geral, informa que está aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão, em cumprimento do Artigo 14.º do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho e do Artigo 44.º do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas da Corga do Lobão.

Assim, mais informo da seguinte deliberação:

O período para apresentação das listas dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação decorrerá até ao dia **18 de fevereiro 2020** e estas serão entregues obrigatoriamente na secretaria da escola sede (entre as 09h00 e as 17h00).

1. As listas serão afixadas no dia **19 de fevereiro de 2020**, em todos os estabelecimentos de ensino e na página eletrónica do Agrupamento.
2. As eleições realizar-se-ão no dia **20 de fevereiro de 2020** em Assembleia Geral de Pais e Encarregados de Educação devidamente convocada para o efeito.
3. As listas do Pais e Encarregados de Educação terão de conter cinco (5) candidatos efetivos e cinco (5) candidatos suplentes e são formalizadas em impresso próprio disponibilizado para o efeito.
4. Os locais de afixação da legislação, convocatórias, listas e tudo o que se refere às eleições serão os estabelecimentos de ensino e a página electrónica do Agrupamento, ou outros locais designados para o efeito.

Corga do Lobão, 30 de janeiro de 2020

O presidente do Conselho Geral

Rui Paulo F. Lages